

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE POUSO ALTO****DECRETO Nº 112 / 2026**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 14 de Agosto de 2026


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Sheila de Souza Rangel
Secretário de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 14 / 08 / 26

Tabela I - Suplementação

02.05.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
02.05.00 27.812.0006.2016 1500.000 110.0000 3.3.90.36.00		
102 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.07.00 04.122.0008.2020 1500.000 110.0000 3.1.90.04.00		
194 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	63.700,00
02.07.00 04.122.0008.2020 1500.000 110.0000 3.1.90.94.00		
197 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
02.07.00 04.122.0008.2020 1500.000 110.0000 3.3.90.30.00		
199 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
02.09.00	Secretaria Municipal de Transportes	
02.09.00 26.782.0010.2032 1500.000 110.0000 3.1.90.94.00		
283 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.700,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.303.0011.2041 1500.000 310.0000 3.3.90.30.00		
373 3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.000,00
02.11.01	Fundo Municipal de Educação	
02.11.01 12.361.0012.2048 1500.000 200.0002 3.1.90.04.00		
419 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	72.500,00

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE POUSO ALTO**

02.11.02	FUNDEB		
02.11.02 12.365.0012.2050 1540.000 200.0003 3.1.90.04.00			
467	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
02.11.02 12.365.0012.2064 1540.000 200.0003 3.1.90.04.00			
470	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
Total Geral			243.900,00

Tabela II - Anulação

02.01.00	Gabinete do Prefeito		
02.01.00 04.122.0003.2003 1500.000 110.0000 3.1.90.13.00			
3	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-2.500,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
02.07.00 15.451.0008.1094 1500.000 110.0000 4.4.90.51.00			
205	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-139.400,00
02.07.00 25.752.0008.1096 1500.000 110.0000 4.4.90.51.00			
227	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-32.000,00
02.07.00 26.782.0008.1033 1500.000 110.0000 4.4.90.51.00			
231	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-15.000,00
02.11.02	FUNDEB		
02.11.02 12.361.0012.2047 1540.000 200.0003 3.1.90.04.00			
460	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-55.000,00
Total Geral			-243.900,00